



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019
PROTOCOLO Nº 54704/2019

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 137/2018

LEIA-SE: Pregão Presencial nº 135/2019

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>

Telêmaco Borba, 4 de novembro de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	2272020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019
Protocolo Nº	54704/2019
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO FRIOS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS.
Valor	R\$205.812,80
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	530-11.004.12.361.1201.2094.33.90.32.00.00-000

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	228/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019
Protocolo Nº	40474/2019
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROSANA APARECIDA DE FREITAS ME
Objeto	LAVAGEM DE VEÍCULOS
Valor	R\$ 3.247,60
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	501-11.002.12.122.1201.2089.3.3.90.39.00.00-104

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	231/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 107/2020
Protocolo Nº	37150/2020
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROTA VIDA E SAÚDE
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 316.800,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	662-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-303

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	232/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 105/2019
Protocolo Nº	40474/2019
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROSANA APARECIDA DE FREITAS - ME
Objeto	LAVAGEM DE VEÍCULOS
Valor	R\$ 11.700,00
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	648-12.001.0010.0301.1001.2070.33390390-000

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 107/2020– REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico	Nº. 36/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JH GONCALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor unitário registrado item 45	R\$ 69,40
Valor unitário reequilíbrio item 45	R\$ 125,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 04/09/2021

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 192/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 60/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAMACUÃ MÁQUINAS E MOTORES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE BARBEIRA EM TECIDO
Valor	R\$ 51.120,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DECRETO Nº 26976, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Julgar fracassados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2020 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR fracassados os itens 106, 111, 183 e 187 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 21031/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente e escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 26977, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Conceder aposentadoria por invalidez para servidora Joyce do Rocio Vanat Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora JOYCE DO ROCIO VANAT RAMOS, matrícula nº 10.233, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais de R\$ 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, possuindo 34 (trinta e quatro) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 086/2020.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora JOYCE DO ROCIO VANAT RAMOS do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 26978, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Conceder aposentadoria por invalidez para servidora Joyce do Rocio Vanat Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora JOYCE DO ROCIO VANAT RAMOS, matrícula nº 10.607, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Assistência



Social, com proventos proporcionais de R\$ 324,25 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, possuindo 34 (trinta e quatro) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 085/2020.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora JOYCE DO ROCIO VANAT RAMOS do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 26979, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Conceder Pensão por Morte para Eliel Monteiro, dependente do servidor Raimundo Monteiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente do servidor RAIMUNDO MONTEIRO, matrícula nº 2437, a partir de 28 de maio de 2020, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 1.450,54 (mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, com fundamento no Art. 38, inciso II, "a", da Lei 968/93 e artigo 40, §7º e 8º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 063/2020 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Temporária: ELIEL MONTEIRO, no valor de R\$ 1.450,54 (mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4448

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Cerli Alves Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), à servidora CERLI ALVES TEIXEIRA, matrícula 9065, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
	TOTAL:	R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4448

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Cerli Alves Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), à servidora CERLI ALVES TEIXEIRA, matrícula 9065, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
	TOTAL:	R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º. 196/2020
Pregão Eletrônico	N.º. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 135.960,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 197/2020
Pregão Eletrônico	N.º. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 78.997,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 198/2020
Pregão Eletrônico	N.º. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 256.947,90
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 199/2020
Pregão Eletrônico	N.º. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 134.502,70
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 200/2020
Pregão Eletrônico	N.º. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 22.099,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 201/2020
Pregão Eletrônico	N.º. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 101.289,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 202/2020
Pregão Eletrônico	N.º. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 38.845,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 203/2020
Pregão Eletrônico	N.º. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Contratado	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 6.125,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 204/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - REGISTRO DE PREÇOS
Valor	R\$ 4.350,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	230/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 108/2020
Protocolo N.º	37964/2020
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LEONARDO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA - EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$259.200,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	662-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-303

PORTARIAN.º 4449

Nomeia Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos seguintes servidores:

- I - Marciano Moleta – Matrícula 10.273 – Presidente
- II - Andrei Crystian Vieira - Matrícula 10.585 – Membro
- III - Celso Roberto Babo Alves Junior – Matrícula 10.484 – Membro
- IV – Tânia dos Santos Domingos Negreiros - Matrícula 10.018 – Membro
- V – Grazielle Rodrigues Prestes Honorato – Matrícula 10.947 – Membro
- VI - José Eduardo Munhoz Martins – Matrícula 10.344 – Membro
- VII - José Norberto Batista – Matrícula 21.682 – Membro
- VIII - Poliana Rafaela Alves Irleu – Matrícula 22.031 – Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

II - examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

III - julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º São atribuições do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – assinar os editais de licitação;

II – promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

III – convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada;

IV – presidir as Reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

V – encaminhar ao Chefe da Divisão de Licitações o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação, após o decurso de todos os prazos recursais;

VI – assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

VII – encaminhar ao Prefeito Municipal, para julgamento, os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições, substituindo-o, em seus impedimentos e afastamentos legais;

II – assinar as Atas referentes aos Trabalhos da Comissão;
III – responsabilizar-se pela Secretaria da Comissão, pelos serviços de secretariado às reuniões da comissão e redação das respectivas atas, preparação dos mapas comparativos das propostas apresentadas pelos licitantes; e

IV – exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Comissão.
Art. 5º A nomeação dos referidos membros da Comissão Permanente de Licitação, será pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 4.279, de 08 de novembro de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA

Elogie

Sugira

Critique

Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELÊMACO BORBA
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 82/2020

PROCOLO Nº 30306/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CELSE BERTOLUCI BOTUCATU ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cortina Blackout para varão com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% poliéster; Com entretela embutido na parte superior medindo 10 cm; Cortinas com pregas macho medindo 10 cm; Barra na parte inferior medindo 02 cm; Com argolas em PVC sem embutir; Cor a definir pelo usuário; A proporção de tecido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela; A cortina deverá ser entregue instalada; Conforme Termo de Referência.		M ²	1.360	R\$49,19	R\$66.898,40
2	Cortina para varão com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido gorgurinho na composição de 53% poliéster e 47% algodão; Com entretela embutido na parte superior medindo 10 cm; Cortinas com pregas macho medindo 10 cm; Barra na parte inferior medindo 6 cm; Com argolas em PVC sem embutir; Cor a definir pelo usuário; A proporção de tecido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela; A cortina deverá ser entregue instalada; Conforme Termo de Referência.		M ²	3.360	R\$44,64	R\$149.990,40

HASHTAG CONFECÇÕES EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Varão confeccionado em aço com revestimento em PVC; Diâmetro do varão mínimo de 28 mm, com acabamento nas pontas; Suporte e ponteiros em PVC; Cor a definir.		MTS	710	R\$10,00	R\$7.100,00
					TOTAL	R\$223.988,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 223.988,80

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 42672
- b) Pregão Presencial nº 119/2019
- c) Data da adjudicação: 04/11/2020
- d) Objeto: Implantação e licenciamento de Sistemas integrados de Gestão Pública Municipal

EMPRESA: IPM SISTEMAS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Implantação de Sistemas Integrados de Gestão Pública com serviços de Instalação; Migração de Dados; Desenvolvimento; Conversão; Configuração; Integração; Rotinas de Backup; Manutenção Evolutiva; Customização e Implementações; Suporte Técnico; e Treinamento de pessoal. Conforme descrição no Termo de Referência.	1	GLB	R\$4.624,00
2	Licenciamento de software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria, Portal da Transparência, Tributação Municipal e Escrituração Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Compras, Licitação e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frotas, Recursos Humanos, Controle Interno, Procuradoria, Obras e Posturas, Componentes Técnicos, para a Prefeitura e Fundo de Previdência. Conforme descrição no Termo de Referência	44	MES	R\$46.102,74

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.033.144,56

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 4 de novembro de 2020

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LEI Nº 2342

"ESTABELECE OBRIGAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES QUE PRATICAM SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA EM RELAÇÃO AOS SEUS USUÁRIOS".

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO NÃO SANCIONOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 65, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica determinado que as instituições que praticam serviços de natureza bancária, em suas agências, deverão colocar à disposição dos seus usuários pessoal suficiente e necessário, no setor de caixas e demais atendimentos pessoais, possibilitando assim o atendimento em tempo razoável.

§ 1º Instituições que praticam serviços de natureza bancária são as agências bancárias, financeiras e de créditos, cooperativas, unidades lotéricas da CEF, correspondentes bancários, bancos postais da ECT e estabelecimentos comerciais que possuam sistema de crédito próprio.

§ 2º Entende-se atendimento em tempo razoável, como mencionado no "caput", o prazo máximo de 20 (vinte) minutos em dias normais e de 30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados prolongados e dias de pico, que compreende do último dia útil do mês até o dia 10 do mês subsequente, sendo que se o dia 10 do mês ocorrer no fim de semana, estende-se para o próximo dia útil o exposto no presente parágrafo.

§ 3º Os prestadores de serviços indicados no "caput" e §1º deste artigo deverão informar aos consumidores, em cartaz fixado na sua entrada, a escala de trabalho no setor de caixas e demais atendimentos pessoais colocados à disposição.

§ 4º As instituições que praticam serviços de natureza bancária fornecerão aos usuários senhas diferenciadas para atendimento dos caixas e demais atendimentos, com numeração crescente, constando data e horário da emissão, devendo as mesmas ser devolvidas aos usuários devidamente preenchidas e carimbadas pelo atendente com o horário do atendimento.

§ 5º Quanto à acessibilidade, os novos estabelecimentos enquadrados na presente lei deverão ter banheiros de uso





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

geral com a adequação para portadores de necessidades especiais, na forma da ABNT e acesso nos moldes da Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Fica proibida a utilização de telefone móvel (celular), rádio amador e similares nos setor interno de pagamento e de recebimento de agências bancárias.

§ 1º - As agências bancárias deverão ter afixadas, em seu interior, em local visível ao público, cópia desta Lei e placas informando a proibição estabelecida neste artigo.

§. 3º - A inobservância do disposto neste artigo, sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência para não utilizar o equipamento em setores proibidos da agência bancária, sendo informado da necessidade de segurança dos clientes;

II - apreensão do equipamento pelo responsável da agência bancária, que somente será devolvido quando da sua saída da agência.

Art. 3º Os caixas destinados ao atendimento preferencial e exclusivo aos idosos, gestantes, portadores de deficiência física que reduza a mobilidade ou locomoção e pessoas com crianças de colo deverão estar devidamente identificados e adotarão senhas específicas, nos mesmos moldes do § 5º do Art. 1º.

Art. 4º Na prestação de serviços oriundos de convênios, concessões e similares, não haverá discriminação entre clientes e não clientes nem serão estabelecidos, nas dependências, local e horário de atendimento diversos daqueles destinados às demais atividades dentro do horário de funcionamento da instituição em específico.

Parágrafo Único. Para os fins dispostos nesta Lei entendem-se como usuários todos os clientes e não clientes de determinada instituição que pratiquem serviços de natureza bancária que utilizem qualquer um dos seus serviços ou produtos.

Art. 5º Será de responsabilidade exclusiva das instituições que realizarem convênios, concessões ou contratos similares com terceiros a manutenção da infraestrutura necessária para a segurança dos usuários, nos moldes desta Lei.

Art. 6º Quando da realização de convênios, concessões ou similares, entre as instituições e terceiros, será obrigação destes propiciar bem estar e segurança aos usuários com todos os equipamentos determinados em legislação de segurança.

§ 1º Havendo convênios, concessões ou similares com terceiros, a segurança será feita nos moldes e padrões exigidos pelas agências bancárias.





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

§ 2º As despesas com as adequações necessárias para a segurança, estabelecidas em Lei ou contratos, dos estabelecimentos conveniados, concessionários e similares serão de responsabilidade única das instituições.

Art. 7º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelo Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 8º As denúncias dos usuários dos serviços abrangidos por esta lei deverão ser encaminhadas ao PROCON/TB, que é o órgão encarregado da fiscalização e da punição dos infratores.

§ 1º A dosimetria da multa segue a metodologia utilizada pelo PROCON/PR e adotada pelo PROCON Municipal, para os casos de processos sancionatórios previsto na Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto nº 2181/97.

§ 2º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelo Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 9º As instituições que praticam serviços de natureza bancária terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem, a contar da publicação desta Lei.

Art. 10 Aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições da lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Decreto Federal nº 2.191/97.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantida a lei nº 2092 de 06 de março de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de
Outubro de 2020.**


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente


DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO


Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/12/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATR7178	116100E008849400	28/10/2020	60501



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/12/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACI7008	116100E008990865	31/10/2020	55250
AFL8612	116100E008990875	31/10/2020	58191
AFZ9266	116100E008990467	30/10/2020	65300
AJK9F83	116100E008990861	31/10/2020	65300
AKG7A19	116100E008990273	31/10/2020	55680
ALG4796	116100E008990863	31/10/2020	55250
ALV0634	116100E008990866	31/10/2020	56144
AMT7216	116100E008990862	31/10/2020	55250
AOZ2720	116100E008990864	31/10/2020	55250
AQI5435	116100E008990463	30/10/2020	54600
AQU0E82	116100E008990860	31/10/2020	55680
ASX2258	116100E008990367	29/10/2020	60502
ATP4600	116100E008990268	31/10/2020	55680
AUI4282	116100E008978321	27/10/2020	70561
AUS9D68	116100E008978752	30/10/2020	65300
AUT3182	116100E008990464	30/10/2020	54526
AVA4928	116100E008846358	31/10/2020	65300
AVF5851	116100E008990867	31/10/2020	54526
AWJ6273	116100E008978325	27/10/2020	57380
BAU9D02	116100E008990466	30/10/2020	54526
BBM6604	116100E008990859	31/10/2020	55680
BBP9767	116100E008990275	31/10/2020	55680
ECX8B49	116100E008990469	31/10/2020	56144
EXY9A14	116100E008990277	31/10/2020	55680
FFH5549	116100E008990468	31/10/2020	72340
FJB8177	116100E008978856	29/10/2020	56144
GIP3347	116100E008978323	27/10/2020	57380
MJU0D76	116100E008990276	31/10/2020	55250
PZL5332	116100E008990274	31/10/2020	54521
QUB9562	116100E008978855	29/10/2020	65300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 30083
 - b) Pregão Eletrônico nº 78/2020
 - c) Data da adjudicação:
 - d) Objeto: Registro de preços para aquisição de saneantes e bombonas plásticas.

EMPRESA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Detergente líquido neutro concentrado com as seguintes especificações mínimas: Composição: Ácido Aquil Benzeno Sulfônico, Coadjuvante, Alcalinizante, Conservante, Espessantes e água. PH: 7,0-7,5; Diluição: 1:20 Odor neutro. Embalagem com 05 litros. Produto Notificado pela Anvisa/MS.	FOUR LINE	600	UN	R\$7,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.740,00					
EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Bombona plástica retangular, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polietileno; Capacidade para 5 litros; Com tampa de rosquear; Com alça; Para armazenar produtos químicos e limpeza; Medindo: 120 mm de largura x 180 mm de comprimento x 280 mm de altura. Na cor natural (transparente).	GOODMAN	5.000	UN	R\$3,85
4	Álcool etílico hidratado (Etanol) 96%GL - 5 Litros Nas seguintes especificações mínimas:Para higienização;Apresentação líquida;Teor alcoólico 92,8° INPM;Límpido e isento de impurezas;Aspecto físico líquido;Incolor;Odor característico;Acondicionado em embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde.Embalagem de 5 litros.	DA ILHA	850	UN	R\$26,15
6	Hipoclorito de sódio de 10 a 12% - 5 Litros Nas seguintes especificações mínimas:Aparência líquido límpido;Cor amarelo claro;Diluição 1/50";Cloro ativo 10 a 12%, carbonato de sódio e água. Para limpeza de ralos, vasos sanitários, banheiros, azulejos, pisos em geral.Acondicionado em embalagem	DA CASA	1.040	UN	R\$18,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação. Embalagem de 5 litros.				
7	Limpador de uso geral concentrado com as seguintes especificações mínimas: Composição: Acido Alquil Benzeno Sulfônico, espessante, essência, corante, conservante e água; Aspecto líquido; PH: 7,5-8,0; Densidade: 1,00 g/cm³; Diluição: 1:20; Odor caracterizado pela essência; Embalagem com 05 litros. Produto Notificado pela Anvisa.	VERYCLEAN	520	UN	R\$19,67
8	Bombona plástica retangular, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polietileno; Capacidade para 5 litros; Com tampa de rosquear; Com alça; Para armazenar produtos químicos e limpeza; Medindo: 120 mm de largura x 180 mm de comprimento x 280 mm de altura. Na cor azul escuro ou verde escuro.	GOODMAN	5.000	UN	R\$3,96

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 90.589,90

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 95.329,90

ITENS FRUSTRADOS

01, 02

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 4 de novembro de 2020

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 35286
- b) Pregão Eletrônico nº 95/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos industriais.

EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Balança digital pesadora nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para até 30 kg; Resolução de 5g; Peso inicial em 100g; Display LED vermelho de baixo consumo; Perfeita visibilidade mesmo em ambiente de claridade elevada; Visor duplo para indicação de peso (Operador e Cliente); Gabinete confeccionado em plástico ABS, com acabamento de boa qualidade, resistente e durável; Prato de pesagem em aço inoxidável espelhado; 4 teclas; Teclado do painel da balança tipo membrana durável e de fácil digitação; Pés reguláveis; Dimensões do prato aproximadamente: 340x240mm; Painel em policarbonato resistente; Voltagem 110v ou bivolt. Produto com Selo do INMETRO.	BALMAK	19	UN	R\$ 559,96
5	Descascador industrial de legumes e frutas, nas seguintes especificações mínimas: Gabinete confeccionado em aço inoxidável; Com eixo abrasivo; Pés antiderrapantes; Com saída de água; Tampa e abertura para inspeção visual; Disco abrasivo de fácil remoção; Produção: 200kg/hora. Tensão 110V ou bivolt.	SKYMSSEN	15	UN	R\$ 2.587,00
7	Fogão industrial com 6 queimadores, nas seguintes especificações mínimas: Perfil 6,5 cm; Baixa pressão; Estrutura em aço inox AISI430; Para uso sobre piso; Para gás liquefeito de petróleo - GLP; Grelhas nas dimensões 30cm x 30cm; Com registro regulador de gás cromado; Tubo distribuidor de gás 1"; Com 6 queimadores: 3 duplos e 3 simples; Quadro monobloco; Queimadores e grelhas em ferro fundido; Acendimento manual;	Metalmaq M19P Nacional	10,00	UN	R\$ 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Forno com porta em aço inox 430 com puxador em baquelite ou superior; Dimensões do fogão: 1080mm x 810mm x 800mm. Dimensões do forno: 89cm x 58cm x 27cm;				
10	Panela de pressão modelo industrial nas seguintes especificações mínimas: Capacidade 30 litros; Pressão de vapor compreendida entre 70 kPa e 120 kPa; Confeccionada em alumínio polido; Espessura das paredes: 3 mm; Com fechamento externo; Com válvula de segurança em silicone; Com 2 alças; Cabo e alças em baquelite atóxico e antitérmico. Com selo do INMETRO.	FULGOR	15	UN	R\$ 879,99

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 100.144,09

EMPRESA: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Bebedouro de água industrial nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 200 litros de água gelada; Com 3 torneiras frontais; Tornerias modelo rosca cromadas; Gabinete em aço inox 430; Reservatório em polietileno atóxico; Pés reguláveis; Atende em média de 200 pessoas/dia; Isolamento EPS; Serpentina interna em aço inox 304; Pingadeira ou aparador/cuba em aço inox 430; Sistema de refrigeração com compressor utilizando gás R134A; Controle da temperatura através de termostato; Tensão 110V. Produto com certificação do INMETRO.	KARINA	7	UN	R\$2.399,00
8	Liquidificador industrial, copo com capacidade nominal de 4 litros, nas seguintes especificações mínimas: Copo com alça inox; Alça com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda sua extensão de modo a não haver retenção de resíduos; Copo removível confeccionado em chapa de aço inox em peça única, sem soldas; Copo resistente a choques térmicos; Espessura do copo de 1mm; Hélice e copo em aço inox; Tampa em alumínio; Com tecla liga/desliga; Potencia do motor de 0,5CV; Com 1 velocidade; Laminas com ângulos diferenciados; Com trava de segurança; Com funções: liquidifca, tritura gelo e mistura; Base em nylon ou polipropileno; Base antiderrapante; Com certificação do INMETRO; Alimentação: 110V ou bivolt.	KD ELETRO	15	UN	R\$500,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 24.293,00

EMPRESA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
11	Processador industrial de alimentos, nas seguintes especificações mínimas: 1 bocal de alimentação; Confeccionado em aço inox; Potência do motor de 1/3 hp; Com chave seletora; Gabinete em aço inoxidável; Tampa superior e suporte do motor em alumínio; Com 2 discos fatiadores, 1 disco ralador e 3 discos desfiadores; Funções: ralar, desfiar e fatiar legumes, frutas, folhas, etc. Tensão: 110V ou bivolt. Deverá atender norma NR-12 e INMETRO portaria 371.	BECKER/MOD.PR AB-200	6	UN	R\$ 2.715,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.290,00

EMPRESA: SAMUEL PADOVAN

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Bebedouro com as seguintes especificações mínimas: De coluna; Depósito de água em aço inox 304; Serpentina para facilitar a higienização; Filtro de água com carvão ativado ou refil; Torneira para copo e jato em latão cromado com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado; Tampo em aço inox polido com relevos para evitar respingos; Compressor silencioso; Gabinete em chapa de aço inox; Com controle automático da temperatura da água; Temperatura de resfriamento da água 7 graus Celsius; Vazão 40 litros; Voltagem 127 V. Selo do INMETRO.	TOP LIFE	15	UN	R\$ 589,97

3	Bebedouro conjugado nas seguintes especificações mínimas: Gabinete confeccionado em aço inox; Refrigerado; De pressão; Com 3 torneiras cromadas: 1 jato para copo e 2 jato para boca; Torneiras com regulagem; 2 pias em aço inox; Ralo sifonado; Grau de proteção: IPX4; Com controle de temperatura; Reservatório de água em aço inox; Volume reservatório de água: 1,0 litro; Sistema de filtragem em 3 etapas; Vazão máxima entre 40 e 60 litros/hora; Vida útil filtro de água: 6 meses; Dimensões: (AxLxP) 1040mm x 640mm x 310mm; Voltagem 110V. Deverá estar de acordo com a NBR atualizada ou com Certificação do INMETRO.	TOP LIFE	5	UN	R\$ 699,80
---	--	----------	---	----	------------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.348,55

EMPRESA: ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
------	-------------------------	-------	------------	---------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



6	Estante em aço inox com 4 planos gradeados nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço inoxidável AISI 304; Planos gradeados em aço inoxidável AISI 304; Com regulagem de altura; Colunas em "L"; Chapa com espessura de 1,20 mm; Pés reguláveis; Dimensões(LxAxP): 1.000 x 1.500 x 400 mm.	ARTINOX / INOX	20	UN	R\$ 1.300,00
---	---	----------------	----	----	--------------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 26.000,00

EMPRESA: BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Mesa em aço inox com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxLxA): 1,40 x 0,70 x 0,85 m; Com prateleira e estrutura tubular confeccionada em aço inox AISI 304; Com espessura de 0,8 mm; Com sapatas de nível regulável; Acabamento escovado.	COFAP	8	UN	R\$ 2.370,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.960,00

EMPRESA: POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
12	Refrigerador industrial nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 1.000 litros; Com 4 portas; Material gabinete interno: Aço galvanizado; Material gabinete externo: Aço inox 430 ou escovado;; Com prateleiras reguláveis em aço inox; Controlador eletrônico digital; Com 4 pés reguláveis ou rodízios; Tensão: 110 Volts; Manual de instruções em português.	FRILUX	3	UN	R\$ 5.524,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.574,70

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 214.610,34

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 4 de novembro de 2020

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeiro